

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AG 2.1.14.
306-1

A desapropriação da Araraquara no Supremo Tribunal Federal

O QUE É A «NORTHERN» E QUEM É PAUL DELEUZE

I

Pende de decisão do Supremo Tribunal Federal o recurso extraordinário, de S. Paulo, n. 1.555, em que são partes, como recorrente, a «Northern Railroad», e como recorrido aquelle Estado.

Trata-se, nessa causa, da desapropriação da Estrada de Ferro Araraquara, levada a effeito pelo Governo que antecedeu o actual, quando Presidente o Exmo. Sr. Dr. Altino Arantes.

Em longo e brilhante memorial, o Dr. João Passos, Procurador Geral do Estado, já historiou os precedentes daquelle desapropriação, rebatendo, ponto por ponto, a campanha diffamatoria que, a propo-

sito da acção energica e rigorosamente legal do Governo de S. Paulo, moveu a «Northern» contra a administração do Estado e os representantes de sua justiça.

Essa empreitada de descrédito contra as mais respeitáveis instituições de S. Paulo e os mais dignos expoentes de sua cultura foi, por longos mezes, mantida, nos jornaes daquelle e desta Capital, pelo Presidente da «Northern», Paul Deleuze, através de artigos assignados por elle, ou por elle inspirados.

Nos seus alevites, nos seus ataques, nas suas filippicas violentas, não poupou sequer a toga impolluta da magistratura, proverbialmente honrada: Chegou ainda a offender a soberania nacional, ameaçando o Brasil de intervenção estrangeira e de reclamação diplomatica dos Estados Unidos, se a justiça não lhe desse ganho de causa no processo de desapropriação da Araraquara. Seus golpes e suas fanfarronadas não tiveram, porém, o condão de attingir o augusto Areopago. Tendo apreciado detidamente os factos, pela leitura conscienciosa dos alentados seis volumes dos autos da questão em debate, o Tribunal de Justiça negou provimento á appellação da «Northern» e rejeitou, em seguida, por unanimidade, os embargos que oppusera ao acórdão.

Quando mais accessa ia a campanha de Paul Deleuze contra o Estado e quando mais se intensificavam suas investidas de diffamação, julgámos opportuno intervir no caso, em nome da lavoura flagellada pela estrada sob a administração sinistra da «Northern», para mostrarmos ao publico a origem e a constituição dessa Companhia rotulada de americana e de existencia absolutamente phantastica e para mostrarmos tambem quem era o individuo que, sob a capa de seu presidente, tinha a audacia de, com o maior desplante e o mais deslavado cynismo, insultar os homens e as cousas brasileiras e ameaçar de intervenção diplomatica a nossa justiça, se não satisfizesse os seus appetites de salteador da bolsa alheia.

O publico de S. Paulo não sabia o que era a «Northern» e ignorava quem era o seu presidente, Paul Deleuze. E por isso, conhecendo a fundo a cousa e a pessoa em fóco, sahimos a campo, para enfrentar o estrangeiro audacioso que nos vivia impunemente a cobrir de baldões.

Em artigos que publicámos regularmente nos ineditoriaes do «Estado de S. Paulo», desempenhámo-nos dessa missão, verdadeiramente patriótica, demonstrando que o Governo de S. Paulo estava sendo victima da maior «escroqueria» de que ha memoria na chronica policial de todo o mundo: a «Northern», que se constituiria ficticiamente na America do Norte, para abocanhar a massa fallida da Estrada de Ferro Araraquara, era o producto de innominavel «chantages»; e, quanto ao individuo que se apresentava como seu presidente, era o prototypo mais completo do «escroc» internacional, tendo se apoderado de um rico acervo do valor de mais de vinte mil contos, sem despende um unico vintem. E que elle é, effectivamente, um espertalhão consummado, prova-o a sentença da justiça franceza que acaba de condemnal-o a cinco annos de prisão, pelos crimes de estellionato e abuso de confiança.

Nesta Capital, o famigerado trampolheiro, sob o disfarce de um dos seus patronos, que mal se encobre, por ironia ou escarneo, debaixo do pseudonymo de «Justus», tem alimentado semanalmente, em artigos, nos «A pedido» do *Jornal do Commercio*, o fogaréu em que de muitos mezes a esta parte queima as achas de suas columnias contra todos quantos se oppõem aos seus perniciosos desígnios.

Agora, que o Supremo Tribunal se vai pronunciar sobre o memoravel feito, julgámos opportuno narrar ao publico do Rio, o que equivalle a dizer ao povo brasileiro, as aventuras do trapaceiro que tanto ha achincalhado o nome da nossa Patria e que pretende rehaver, por meios tortuosos, a estrada de ferro que roubou aos credores debenturistas e chirographarios da Araraquara.

Não nos dirigimos aos venerandos Ministros do Supremo Tribunal, pois esses se vão inteirar do caso pela leitura dos autos: dirigimo-nos, sim, ao publico em geral, para lhe contar, com todos os pormenores, as façanhas inauditas da mais espantosa «escroqueria» de que ha memoria nos annaes do crime.